



PROJETO DE LEI Nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprovado por unanimidade

02 / 28 / 2023  
-----  
-----  
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA A EFETUAR REPASSE À AVAES – ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar, de forma complementar, o montante de R\$ 7.941,59 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) à Associação Veranense de Assistência em Saúde, destinado ao incremento de valor dos meses de fevereiro e março de 2023, referente ao Contrato nº 75, de 31 de março de 2022, cuja vigência do mesmo diz respeito ao período de março de 2022 a março de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 28 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A autorização que buscamos pelo presente Projeto de Lei tem a finalidade de repassar ao HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZZI - Associação Veranense de Assistência em Saúde (AVAES), os valores que excederam o Contrato nº 75, firmado em 31 de março de 2022 cujo período de vigência foi de **março de 2022 a março de 2023**.

Em Ofício enviado ao nosso Município (em anexo a este Projeto de Lei), a direção do HCSPL explica que, em virtude da alta demanda de internações no ano de 2022, o valor do convênio daquele período não deu conta das demandas de nosso Município, o que justifica a necessidade de incremento do valor.

Os valores que buscamos autorização de repasse referem-se aos meses de fevereiro e março deste ano. Para o mês de fevereiro, o valor a ser repassado é de R\$ 3.502,90 e para o mês de março o montante é de R\$ 4.438,69, totalizando assim a quantia de R\$ 7.941,59.

Por fim, salientamos que o Convênio com a AVAES para o período de **abril/2023 a dezembro/2023** já foi autorizado por esta Casa Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 21, de 16/03/2023 e convertido na Lei Municipal nº 2.285, de 24/03/2023.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 28 de abril de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1871-9F94-6760-4904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 28/04/2023 16:28:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/1871-9F94-6760-4904>



Of. DG./ HCSPL – 040/2023

Veranópolis, 26 de abril de 2023.

À Secretaria Municipal da Saúde de Fagundes Varela

Ref.: Internações ocorridas nos meses de fevereiro e março/2023

A Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi – HCSPL, vem respeitosamente através deste, informar que, conforme contrato firmado entre o Município de Veranópolis e a AVAES – Contrato nº 75, de 31 de março de 2022, em sua cláusula “Internação Hospitalar” – fica estabelecido um teto financeiro anual, para a realização de internações hospitalares.

Em virtude da alta demanda de internações, tanto clínicas, quanto cirúrgicas de urgência/emergência, o limite financeiro anual estabelecido, foi extrapolado com o acumulado das produções de março 2022 a janeiro 2023.

Considerando que o período contratualizado é de 12 meses, fica em haver, o valor das produções dos meses de fevereiro e março/2023.

Em anexo, apresentamos a relação de pacientes atendidos e os valores correspondentes a produção de fevereiro/2023 R\$ 3.502,90 e março/2023 R\$ 4.438,69.

Dessa forma, solicitamos o pagamento dos referidos valores, conforme atendimentos realizados.





Certos de vossa atenção, desde já agradecemos e ficamos à disposição para o que for necessário.

ROGERIO  
FRANKLIN DA SILVA:463578  
58072

Assinado de forma digital por  
ROGERIO FRANKLIN DA  
SILVA:46357858072  
Data: 2023.04.29 16:52:44 -03'00'

---

Rogério Franklin da Silva  
Diretor-Geral  
HCSPL

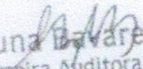
Ilma. Senhora.

Fernanda Grosselli  
Secretária Municipal da Saúde  
Fagundes Varela



FAGUNDES VARELA

NOME DO PACIENTE	AIH	DTA BAIXA	DTA ALTA	PROCEDIMENTO	VALOR
ANA CAROLINA PADILHA DOS SANTOS	4323102005123	25/02/23 07:57	27/02/23 14:40	411010034	916,91
FABIANE JULIATTI CONTE	4323101248576	11/02/23 15:49	13/02/23 20:18	303170131	146,41
GILBERTO CONTE	4323102005112	23/02/23 13:57	25/02/23 09:30	409040215	305,37
MARIA LOURDES BARRILLI	4323101248543	01/02/23 10:49	10/02/23 13:40	303070064	836,93
NELSON BENETTI	4323101248610	12/02/23 22:36	16/02/23 11:20	303060190	681,48
SABRINA PEREIRA CASSANEGO	4323102005090	24/02/23 08:23	25/02/23 12:17	310010039	615,8
<b>TOTAL</b>					<b>3.502,90</b>

  
 Bruna Bavaresco  
 Enfermeira Auditora HCSPL  
 COREN 231212

**INTERNAÇÃO SUS – FAGUNDES VARELA**

**MARÇO / 2023**

NOME DO PACIENTES	AIH	DTA BAIXA	DTA ALTA	CÓDIGO	VALOR
ARTIANE BESSEGA	4323102005134	23/02/23 10:23	06/03/23 12:15	303170158	626,99
EULA EDUARDA MENEZES PEREIRA	4323102005101	01/03/23 17:35	03/03/23 16:30	411010034	819,71
LUIZ ECCO	4323102005190	09/03/23 12:07	09/03/23 22:29	303010037	865,91
MARIA DO CARMO VALENTE MORESCHI	4323102005200	17/03/23 18:14	21/03/23 11:53	303150050	477,48
MATEUS MIGON	4323102794901	28/03/23 11:51	29/03/23 16:25	404020704	885,09
NILTON CARLOS FARIAS FREITAS	4323102794890	26/03/23 20:03	28/03/23 10:18	408020423	763,51
<b>TOTAL</b>					<b>4.438,69</b>

Bruna Bavaresco  
 Enfermeira  
 COREN 231212